



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.111, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 7.248.444,87 (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			01.110.0000	510.000,00	792
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem			01.110.0000	1.215.932,76	1042
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.302.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			01.110.0000	5.192.512,11	1374
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE					
09.015.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			01.110.0000	330.000,00	1587
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
TOTAL					7.248.444,87	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.302.0016.2.163	Serviços Médicos e Terapêuticos			01.110.0000	510.000,00	855
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar			01.110.0000	1.164.196,55	883
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar			01.110.0000	768.068,38	1094
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem			01.110.0000	1.215.932,76	1266
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar					

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	561.984,71	1330
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.302.0016.2.157	Serviço de Remoção			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	2.590.000,00	1457
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
09.010.10.304.0016.2.162	Serviços de Limpeza Hospitalar			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	108.262,47	1488
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.015	DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE			
09.015.10.122.0016.2.158	Serviço de Transporte Sanitário			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	330.000,00	1606
		TOTAL	7.248.444,87	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.112, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.113.500,94 (um milhão, cento e treze mil, quinhentos reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e IV e V, item a do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE					
09.001.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000		1.113.500,94		687
		TOTAL		1.113.500,94		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem	01.110.0000		1.113.500,94		1266
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC					
		TOTAL		1.113.500,94		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.113, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.572.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					
09.008.10.301.0017.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000			1.948.000,00	1042
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000			624.000,00	1463
			TOTAL		2.572.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.302.0016.2.160	Serviços de Diagnóstico por Imagem					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000			2.572.000,00	1266
			TOTAL		2.572.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO N.º 14.114, DE 08 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 807.000,00 (oitocentos e sete mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item a do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.009	DIRETORIA GERAL DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA EM SAÚDE					
09.009.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000			30.000,00	1319
09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.010	DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA					
09.010.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000			777.000,00	1479
		TOTAL			807.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09	SECRETARIA DA SAÚDE					
09.006	HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR					
09.006.10.304.0016.2.093	Lavanderia Hospitalar					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	05.310.0000			807.000,00	872
		TOTAL			807.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 8 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº02) DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 09h30 no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), Rua Dom Ercílio Turco, 180, Vila Osasco - Osasco, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. As 10h12 o Sr. Presidente Eduardo Silva, deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1º chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos**. Com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Eduardo Silva (**Presidente**), Raquel Jéssica, Aparecido Amorina, Izaura Aparecida, Lilian Fernandes Silva, Ricardo Silva, Leandro Resende, Rodolfo Alberto e Eduardo Ferreira. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil**: Leda Maria Bitencourt, Jair César e Thiago Machado. **Conselheiros suplentes representantes do Governo**: Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira, Vanessa de Oliveira, e Walker Aparecido Oliveira. **Conselheiros suplentes representantes da Sociedade Civil**: Ana Paula Harada. **Conselheiros que enviaram a justificativa de ausência**: Renata Braga, Rafaela Parducci e Deborah Critiane. **Presentes também**: Márcia Silva (**Secretária Executiva - CMAS**), Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), Ana Beatriz Souza (**Jovem Aprendiz**) e Gisele Silva (**Provimento Efetivo - CMAS**). **(Organizações Sociais com Inscrição no CMAS)**: Ademir Izaias (**Sete de Setembro**), Maria (**Vozes da Capela**), Roberto Hipolito (**Instituto Um Novo Tempo**), Gilma (**Associação Camila**), Maria Judite dos Santos Rosa (**ACM**), Oliver Mariano (**GOAS**), Erica Guadagnino (**Cristo Rei**), Ailton (**Anjos da Guarda Mirim**), Marcelo Rios (**JUCO**), Katia Gonçalves da Silva (**Kolping California**), Gilberto Santos Cunha (**CEDECA**), Mirian Paulino (**Lar Bussocaba**), Erika Rodrigues Silva (**Centro Social Carisma**), Renata Domingues Aguiar (**PROJOV**), Eidilene Carreiro de Souza (**Amamos**), Neide de Souza (**CAIFA**), Vanessa Oliveira da Silva (**CIEE**), Caroline (**Caminhos contra Injustiça**), Sueli Francisco Sales Nunes (**Anjos da Guarda Mirim**), Sandro Marcos da Silva (**CAOR**), Osvaldo da Silva (**Projeto Vida**), Katia Gonçalves da Silva (**Kolping California**), José Nunes (**GBRAV**), Mariana Grassia (**AUDAX**), Cristiane de Cassia Rodrigues Emmine

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

(SUNDIN), Âgatha Aguiar de Souza (Instituto Eclésia Movement), Fernando Barros (Missão Urbana), Reginaldo de Saúde Raimundo (Marcia Ferrari), Marcia Eugenio Garcia (KARAN), Giovanna Monteiro Occhiuzzo (Kolping Brasil), Waldecir Zechetto (Lar Madre Benedita), Elaine Jordel (AMME), Moises Carlos de Souza (Sophia Vercelli), Amaury Guerra (Pró-Família). Convidados: Rita Cecilia Rosa Bianchini (DPSB), Dayane Alves da Silva (Vigilância Suas), Milena Lourenço (Vigilância Suas), Sabrini Barros (DTR), Dayana (DTR), Thais Saraiva (DTR), Bruno Barros (DTR), Fabio Sena (DTR), Osvaldo Silva (DTR), Horácio Luiz (PETI), Jenefer da Silva (PETI), José Machuco (PETI), Rosimeire Toledo (SAS), Simone Maglio (SAS), Luciano da Silva (DGA), Ezequiel S. Jatoba (SETRE), Willians Thiboom (SEIJ), Dr. Claudio Ramos (Presidente da Comissão do 3º setor da OAB OSASCO – 56ª Subseção), Gislaine Farias (Movimento de Mães e Pais Atípicos em Rede do Município de Osasco), Cristina (Movimento de Mães e Pais Atípicos em Rede do Município de Osasco), Marcos Miguel (Vivereh), Marcia (ABPROCAR), Elaine R. Cardoso (I3S), Antonio Carlos (I3S), André Luiz (Associação Social e Cultural Quitauna), Carlos (Associação Social e Cultural Quitauna). O Sr. Presidente deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes. Nesse instante solicita a todos um minuto de silencio em memória ao servidor Willian Souza, (Will), que por uma fatalidade do destino veio a falecer no último dia 25 de fevereiro. Pede a todos que após um minuto de silencio seja rompido com uma salva de palmas. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a 2ª Secretaria, Leda Maria, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Após, o Sr. Presidente sugeriu para que fosse incluído como pauta a apresentação do parecer feito pela Comissão de Visita e Monitoramento, em seguida o Sr. Presidente abre para discussão da matéria, não havendo inscritos colocou em votação solicitando à Secretaria Executiva, Marcia Silva, que fizesse a votação nominal, a inclusão da pauta apresentação do parecer foi aprovado por 13 votos a favor (de forma unanime entre os conselheiros). Em seguida a relatora da Comissão de Visita e Monitoramento Ana Paula Harada (conselheira) realizou a leitura do parecer, informando que após análise de documentos apresentados pelas Organizações I3S (assessoramento), Instituto Vivereh (assessoramento) e Comunidade Impacto (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas) a comissão proferiu parecer favorável. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário, Ricardo Silva que fizesse a leitura da Ata nº 1 da reunião anterior, (ata já aprovada pelo conselho). Realizada a leitura o sr. Presidente passou para o próximo item da pauta de nº 5 - **Capacitação ao Terceiro Setor – “Efetividade do Controle Social no SUAS: Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social” (dias 25 e**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

26/03/2024 das 8h30 ao 12h e das 13h30 às 17h00; o sr. Presidente (aproveita a oportunidade para corrigir a data – **onde se lê** dias 26 e 27/03/2024 – **o correto é** - 25 e 26/03/2024); será realizada capacitação para o terceiro setor e conselheiros. Destacou a importância da participação de toda sociedade civil nestes dias. Após o sr. Presidente apresentou o mapa de referência das organizações sociais do Município com suas respectivas referências de CRAS, ressalta também que entre as organizações certificadas e não certificadas pelo CMAS existe um número de mais 20 mil pessoas atendidas como usuários pelo terceiro setor, continuando o sr. Presidente passou para o próximo assunto da pauta de nº 6 - **Apresentação do Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – “Programa Osasco Cidade Protetora”;** o Sr. Presidente passou a palavra para Horácio Luiz coordenador do PETI, que realizou uma breve a apresentação do plano de trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil juntamente com Jenefer (Assistente Social PETI) e José Machuco (Psicólogo PETI), em seguida o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, não havendo inscritos, Sr. Presidente coloca o assunto em votação e solicita a Secretaria Executiva Marcia Silva que realize a votação nominal dos conselheiros, **Apresentação do Plano de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI – “Programa Osasco Cidade Protetora”** foi aprovado por 13 votos a favor (de forma unânime entre os conselheiros). Em seguida o Sr. Presidente propôs que o item de nº 7 da pauta fosse apresentado depois do item de nº 8 devido ao tempo de duração da apresentação, passando assim o item de nº 8 a ser o de nº 7, seguindo o sr. Presidente passou para o próximo assunto da pauta de nº 7 - **Alteração do objeto ata da reunião Extraordinária nº 16 de 13/12/2021, cuja pauta única tratou de da Emenda Parlamentar Federal que destinou recursos para execução do plano de trabalho no CRAS Padroeira;** o Sr. Presidente passou a palavra para Rita Cecilia (Gerente técnica dos CRAS da zona Sul), que realizou uma breve a apresentação a respeito da alteração do repasse de emenda parlamentar, em seguida o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, não havendo inscritos, Sr. Presidente coloca o assunto em votação e solicita a Secretaria Executiva Marcia Silva que realize a votação nominal dos conselheiros, **Alteração do objeto ata da reunião Extraordinária nº 16 de 13/12/2021, cuja pauta única tratou de da Emenda Parlamentar Federal que destinou recursos para execução do plano de trabalho no CRAS Padroeira** foi aprovado por 12 votos a favor e 01 abstenção do conselheiro Jair Cesar. Após o Sr. Presidente passou para o próximo item da pauta de nº 8 - **Apresentação discussão e votação “Reprogramação Estadual 2023-2024;** o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Glayton Hipólito (representante do órgão gestor) que fez uma breve apresentação a respeito da

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**

Reprogramação Estadual 2023-2024, em seguida o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, havendo uma inscrição da Sra. Gilma (Associação Camila). Com a palavra Sra. Gilma solicita 1 propositura para a utilização deste recurso. As Oscs estão com o termo de colaboração sem aumento de per capita, solicita apreciação de utilização desse recurso para as Oscs, ou seja, repassar os recursos do Estado para os termos de colaboração das Oscs. A partir de 2024 o recurso do Estado seja programado pelas Oscs e o recurso de reprogramação seja destinado para o aumento da per capita dos termos. Se não for possível, então o valor deve ser destinado para capacitações das Oscs. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que o relator da Comissão de Finanças e Orçamentos Eduardo Ferreira (conselheiro) realizasse a leitura do parecer da comissão. Realizada a leitura do parecer o Sr. Presidente coloca o assunto em votação e solicita a Secretaria Executiva Marcia Silva que realize a votação nominal dos conselheiros, Apresentação discussão e votação “Reprogramação Estadual 2023-2024 foi aprovado por 12 votos a favor e 01 abstenção do conselheiro Jair Cesar. Encerrados os itens da pauta, Sr. Presidente abre para os **Informes**, pedindo para a 2ª Secretaria Leda Maria que realizasse a leitura da carta do Movimento de Mães e Pais Atípicos em Rede do Município de Osasco. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente dá por encerrado aos trabalhos deste dia agradecendo a todos os colaboradores da Secretaria de Assistência Social que estiveram presentes conosco nesta plenária, bem como a expressiva participação da Sociedade Civil e a todos os senhores (as) conselheiros (as) presentes e deu por encerrada a reunião as 12h18 e eu Ricardo Silva (**1ª Secretária**), com o auxílio de Pamela Martinez (**Provimento Efetivo - CMAS**), lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva
1ª Secretária

Marcia Silva
Secretaria Executiva

Eduardo Silva
Presidente



RESUMO DAS PORTARIAS
08.03.2024

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 708/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS ANTUNES DE MELO, 196.358 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 709/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LAYANE MARTINS DA SILVA, 201.274 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 710/24 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA PEREIRA DOS SANTOS, 196.310 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 711/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ERICA MAXIMINA FERREIRA, 173.726 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 712/24 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDINEIA DE SOUZA OLIVEIRA, 193.696 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 713/24 - EXONERAR, A PEDIDO, FRANCISCO MIGUEL FIORE LOPES SOUSA, 181.285 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 714/24 - EXONERAR, A PEDIDO, IVANETE VALENCIO DE OLIVEIRA, 200.090 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - DM** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 715/24 - EXONERAR, A PEDIDO, SHELEM SOUZA DE OLIVEIRA, 201.611 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA N° 720/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EMILIO CARLOS GONÇALVES SANTOS**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 08/03/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, junto à **Secretaria de Assistência Social** a partir de 09/03/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 717/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE DE JESUS TEIXEIRA, RG. 24.129.560-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 718/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDGAR LOPES COLHADO, RG. 8.569.513-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INTELIGÊNCIA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 721/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NATHANA PIMENTA DE SOUSA, RG. 47.266.693-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 723/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MONICA APARECIDA DA COSTA, RG. 18.177.084-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 716 / 2024 - TORNA NULA a portaria n° 386 / 2024, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 719 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **CAIO CESAR HAURANI DE SANTANA, MATRICULA – 131.787** para responder pelo cargo de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **PRISCILA MORAIS FREITAS, MATRICULA – 187.338**, a partir de 05/03/2024 a 04/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 722 / 2024 - TORNA NULA a portaria n° 530 / 2024, publicada em 21 de fevereiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 602/24, publicada em 26 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCOS PAULO DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** na data de 26/02/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTOS, ORÇAMENTO E RH**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 27/02/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 691/24, publicada em 06 de março do ao em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA RIOS MOREIRA DA CRUZ, RG. 46.868.153-X**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI RUBENS BANDEIRA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 694 / 2024, publicada em 06 de março do ano em curso, leia-se: “DESIGNAR a Senhora GISELE MEIRA VOLPE, MATRICULA – 201.333, para responder pelo cargo de GERENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO durante o período de férias do titular ANTENOR JOSÉ DOMINGUES JUNIOR, MATRICULA – 196.215 no período de 04/03/2024 a 02/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS:

Processo: 25.042/2022; Termo de Aditamento nº 018/2024 ao Contrato nº 002/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 03 de março de 2024, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde acostada à fl. 191, Termo de Referência atualizado às fls. 193/197, a Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 203 e ainda à fl. 209 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 239 e respectiva retificação à fl. 250; Valor R\$ 15.065,40 (quinze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.259/2023; Termo de Aditamento nº 016/2024 ao Contrato nº 016/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 016/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 03 de março de 2024, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde acostada à fl. 147, Termo de Referência atualizado às fls. 149/153, a Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 159/160 e ainda à fl. 166 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 195 e respectiva retificação à fl. 205; Valor R\$ 15.065,40 (quinze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 23.278/2022; Termo de Aditamento nº 017/2024 ao Contrato nº 013/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 013/2023, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 17 de março de 2024, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde acostada à fl. 172, Termo de Referência atualizado às fls. 174/178, a Proposta atualizada da CONTRATADA às fls. 184 e ainda à fl. 190 e o Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 220 e respectiva retificação à fl. 231; Valor R\$ 15.065,40 (quinze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.587/2023; Termo de Aditamento nº 022/2024 ao Contrato nº 143/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 143/2023, por 90 (noventa) dias, contada a partir de 31 de dezembro de 2023, conforme justificativa da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 168/170, anuência da CONTRATADA de fls. 162 e 164/165, Parecer Jurídico às fls. 180/182 e Despacho de autorização do Senhor Secretário de Serviços e Obras às fls. 198 e 199; Valor total R\$ 798.943,92 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); e Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 00.508/2024; Termo de Cooperação nº 002/2024; Cooperante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Cooperadora: **CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

S.A.; Assunto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a autorização para filmagens/gravações a serem realizadas pela COOPERADORA, no CEMITÉRIO MUNICIPAL BELA VISTA, localizado na Rua Diogo Benitez, nº 400, Vila Osasco, Osasco/SP, CEP: 06080-000, sem restrições a não ser aquelas previamente informadas por escritos pelo COOPERANTE, no dia 07 de março de 2024, no período compreendido das 5h às 19h, para produção do projeto “Beleza fatal” (a “OBRA”), conforme documentos presentes no Processo Administrativo nº 00.508/2024; e Vigência: 07 de março de 2024.

Processo: 17.079/2022; Apostilamento nº 032/2024 ao Contrato nº 114/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 114/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste como gestora a Senhora MAÍRA MASCARENHAS DE CAMPOS LINCOLN, inscrita no CPF/MF sob o nº 373.594.248-28, ocupante do cargo de Assessor Econômico, e como suplente a Senhora ELISANGELA DA SILVA VASQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.330.388-85, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, ambos da Secretaria de Finanças.

Processo: 09.773/2019; Termo de Aditamento nº 026/2024 ao Contrato nº 119/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Habitação; Contratada: **NEVADA RENT A CAR LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 119/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de março de 2024, conforme manifestação da CONTRATADA à fl. 496, justificativa da Secretaria de Habitação às fls. 493 e 521, Parecer Jurídico às fls. 530/531 e Despacho de autorização do Secretário à fl. 534; Valor total de R\$ 245.160,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e sessenta reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.153 / 2017****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO****DESPACHO**

Em atendimento aos termos do parecer da Douta Procuradoria e demais elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento referente indenização de danos de uso do imóvel locado, onde estava instalado a Farmácia de Psicotrópicos de Alto Custo e Unidade de Dispensação Local de Atenção Básica, sito a Avenida João Batista, nº 144 – Centro – Osasco/SP, sendo os credores o Senhor JOSÉ CARLOS BISCUOLA, a Senhora ELISABETH REGINA BISCUOLA PAVÃO e a Senhora NEUSA CRISTINA BISCUOLA ADATI no valor de R\$ 20.932,08 (vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e oito centavos), após desocupação do imóvel ocorrida em 19/10/2023.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 06 de março de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.720/2022

INTERESSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Autorização para Prorrogação do Convênio Nº 002/2023 entre a Prefeitura do Município de Osasco e o IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco, para realização de Perícias Médicas.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo Nº 9720/2022, AUTORIZO a prorrogação do Convênio Nº 002/2023 entre a Prefeitura do Município de Osasco e o IPMO - Instituto de Previdência do Município de Osasco, para realização de Perícias Médicas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de término de vigência do Convênio em curso, no valor total de R\$ 495.955,98 (quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 08 de março de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR
DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26191	GILSEMAR ALVAREZ NOVO	29/01/2014 A 03/01/2021	02/02/2024	02/03/2024	30
154339	LOURDES FERMINO FERREIRA	14/03/2017 A 12/03/2022	15/02/2024	15/03/2024	30

GABINETE DO PREFEITO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
34092	EDIAN APARECIDA RODRIGUES SANTIAGO	11/08/2018 A 09/08/2023	08/01/2024	06/02/2024	30
24643	ELOISA DE SOUSA SANTOS	06/07/2014 A 04/07/2019	20/02/2024	20/03/2024	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
201205	ELIS VANIA CALDEIRA DE OLIVEIRA SILVA	15/05/2012 A 04/01/2017	04/03/2024	02/04/2024	30
189623	GISELE FREITAS DE SOUZA	28/02/2018 A 26/02/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
27260	JANETE DE SOUZA	27/03/2018 A 25/03/2023	15/02/2024	14/05/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
27707	NILSON FERREIRA DA SILVA	01/11/2018 A 04/12/2023	01/06/2024	30/06/2024	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
190846	ALDO CÉSAR DE PONTES	24/05/2018 A 22/05/2023	01/07/2024	28/09/2024	90
192755	CLEBERSON RODRIGUES DA SILVA	07/01/2019 A 23/01/2024	01/04/2024	30/04/2024	30
191815	EDMAR DE CERQUEIRA SILVA	12/07/2018 A 13/07/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
144703	ELAINE SANTOS NOGUEIRA	11/07/2015 A 23/10/2020	01/07/2024	30/07/2024	30
130613	ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA	26/02/2015 A 24/02/2020	05/03/2024	03/04/2024	30
138085	FELIPE BERNARDINO HERMESDORFF	05/08/2014 A 03/08/2019	14/02/2024	13/04/2024	60
190899	GREGORY ALVES DA SILVA	24/05/2018 A 23/05/2023	15/07/2024	13/08/2024	30
190861	JONATAS FELICIANO DA SILVA	24/05/2018 A 22/05/2023	01/05/2024	14/06/2024	45
110436	KARINE FERREIRA	26/04/2016 A 13/12/2021	04/03/2024	02/04/2024	30
191848	LUCAS ARCHIPOW SOUZA	20/05/2016 A 25/11/2023	01/05/2024	30/05/2024	30
20238	LUIZ CLÁUDIO ROMÃO	30/09/2016 A 28/09/2021	18/03/2024	15/06/2024	90
148483	MANOELA SOUZA SANTOS	08/07/2016 A 06/11/2021	01/05/2024	30/05/2024	30
142592	MAURO SÉRGIO DA SILVA	24/06/2015 A 21/06/2020	01/03/2024	30/03/2024	30
191860	PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES	12/07/2018 A 10/07/2023	01/06/2024	30/06/2024	30
190902	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PINHEIRO	24/05/2018 A 22/05/2023	01/05/2024	30/05/2024	30
194882	REGINALDO TAVARES DE ALMEIDA	06/09/2015 A 15/09/2020	01/07/2024	14/08/2024	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191867	RHUAN RODRIGO SANTANA SOARES	12/07/2018 A 05/09/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
191897	RODRIGO BATISTA ROVIRO	26/04/2016 A 25/04/2021	01/04/2024	30/04/2024	30
110322	ROSANA ALVES DA SILVA FAGUNDES	29/03/2018 A 23/03/2023	01/03/2024	30/03/2024	30
191876	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS	12/07/2018 A 10/07/2023	01/05/2024	30/05/2024	30

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU - ALTERADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191799	ALEXANDRE JESUS PIGNATARI	12/07/2018 A 10/07/2023	01/03/2024	29/04/2024	60

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - SECONTRU - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
142578	GILBERTO DA SILVA CARDOSO	22/04/2015 A 19/04/2020	01/07/2024

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93496	RUBENS JOSÉ MACUCO JANINI	29/01/2019 A 27/01/2024	14/02/2024	13/05/2024	90

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
25920	CÉSAR MEDEIROS DA CRUZ	02/10/2018 A 30/09/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
18806	IVANILDO FERNANDES DA SILVA	27/07/2016 A 25/07/2021	15/03/2024	12/06/2024	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28848	MARCELO BENTO DOS SANTOS	05/02/2004 A 24/05/2019	23/02/2024	23/03/2024	30
20899	SIDINEY ALVES DA SILVA	06/09/2014 A 04/09/2019	11/03/2024	09/05/2024	60

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO - SELCIUS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
154140	FABIANA PEREIRA GONÇALVES	01/03/2017 A 27/02/2022	29/02/2024	29/03/2024	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192287	ALEXANDRINA BRASIL DO NASCIMENTO MARANDUBA	02/10/2018 A 30/09/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
150987	IZILDA NETO DE MOURA	25/05/2018 A 23/05/2023	16/02/2024	16/03/2024	30
180501	MÁRCIA MARCIANA FAVORIM	24/01/2014 A 08/07/2019	20/03/2024	03/05/2024	45
33861	PAULO ROBERTO CARNAVALI	18/05/1993 A 16/05/1998	20/02/2024	20/03/2024	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
195428	TÉIA ROCINI	27/02/2018 A 06/04/2023	09/02/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
45514	ROSELI MOREIRA NUNES	04/09/2014 A 27/09/2019	21/03/2024	19/04/2024	30

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188619	HENRIQUE MENDES DE MATTOS	19/10/2017 A 17/10/2022	06/03/2024	04/04/2024	30
188593	LUCAS DIONÍSIO OLIVEIRA SILVA	19/10/2017 A 01/03/2023	29/03/2024	27/04/2024	30
174960	ROBSON DOS SANTOS	19/08/2014 A 27/09/2019	26/02/2024	26/03/2024	30
26929	ROSEMEIRE MAZZI MOURA SERRÃO	30/07/2014 A 29/05/2019	27/02/2024	27/03/2024	30

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABLHO E RENDA - SETRE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176094	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	17/07/2015 A 14/07/2020	04/03/2024	02/04/2024	30

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – SEIJ

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
191021	PAULA MARQUES SANTYAGO	05/06/2018 A 03/06/2023	07/02/2024	07/03/2024	30

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187701	HENRIQUE RODRIGUES	21/06/2017 A 19/06/2022	01/04/2024	30/04/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
176885	LEANDRO DE ALMEIDA RIBEIRO	17/08/2015 A 14/08/2020	22/02/2024	22/03/2024	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
187923	GEYSE NASCIMENTO MUNIZ SILVA	03/07/2017 A 01/07/2022	20/02/2024	20/03/2024	30

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129392	EDSON GOMES CECAN	29/05/2016 A 27/05/2021	02/03/2024	30/05/2024	90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
156664	ADAIR CARVALHO FERREIRA	31/05/2014 A 07/07/2019	15/02/2024	14/04/2024	60
181516	ALCIVONE DE FREITAS ANDRADE	24/02/2014 A 30/03/2020	15/03/2024	13/04/2024	30
33579	ANA CÉLIA CORREIA DA SILVA	01/07/2014 A 29/06/2019	04/03/2024	02/04/2024	30
174728	ANA PAULA MAGALHÃES DUARTE GABRIEL	31/07/2014 A 21/08/2019	20/02/2024	19/05/2024	90
191632	ANGELA PAULA OLIVEIRA SANTOS	05/07/2018 A 03/07/2023	01/03/2024	30/03/2024	30
173978	CLEIDE LUCIA NASCIMETO	13/11/2014 A 14/11/2019	01/03/2024	30/03/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
194549	CRISTIANE MARGARETH VASCONCELOS FONTES	15/12/2015 A 22/12/2021	18/03/2024	16/04/2024	30
151548	DÉBORA CRISTINA FREITAS LIMA	03/12/2014 A 01/12/2019	18/03/2024	16/04/2024	30
34905	DIRCE MACEDO SOUZA	03/05/2018 A 01/05/2023	01/04/2024	30/04/2024	30
155373	EDILANE CORREA ROQUINI TEODORO	10/07/2017 A 28/07/2022	04/03/2024	02/04/2024	30
191885	EDIVÂNIA TAVARES DOS SANTOS	12/07/2018 A 10/07/2023	01/02/2024	31/03/2024	60
104729	ELAINE APARECIDA FRANCISCO	19/06/2015 A 16/06/2020	10/03/2024	08/04/2024	30
181089	ELAINE CRISTINA BABINI SAMPAIO	14/03/2016 A 12/03/2021	01/03/2024	29/04/2024	60
94424	ELENI APARECIDA CAVALHEIRO DINIZ	29/06/2014 A 27/06/2019	18/03/2024	16/05/2024	60
134882	ELENICE ROSA DA MOTA	18/05/2014 A 16/05/2019	16/02/2024	15/05/2024	90
173785	ELIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	30/01/2015 A 28/01/2020	01/04/2024	30/04/2024	30
151410	ELIANE SILVA	14/08/2016 A 12/08/2021	31/01/2024	29/02/2024	30
136500	ELOIZA FÁTIMA CHAVES LUCIANO	18/10/2014 A 16/10/2019	01/04/2024	30/05/2024	60
189209	ELZA DE OLIVEIRA FARIA	31/01/2018 A 12/11/2023	20/03/2024	18/04/2024	30
181098	EMILLY SAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	14/03/2016 A 12/03/2021	15/02/2024	15/03/2024	30
151531	ERIKA APARECIDA DIAS ALEXANDRE	17/08/2016 A 15/08/2021	05/02/2024	05/03/2024	30
135062	FÁTIMA APARECIDA MOREIRA SOUZA	21/05/2014 A 19/05/2019	15/02/2024	14/05/2024	90
189445	FRANCINE COUTINHO BORGES	20/02/2018 A 18/02/2023	20/02/2024	20/03/2024	30
194400	GLEICIANE DUARTE DA SILVA	09/03/2017 A 21/10/2022	01/02/2024	01/03/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
135823	IRACEMA MARIA DO NASCIMENTO	16/12/2017 A 14/12/2022	04/03/2024	02/05/2024	60
32385	IRIA REGINA MATHEUS SALES	12/05/2016 A 10/05/2021	11/03/2024	09/04/2024	30
94650	JANET SILVA RODRIGUES LEDESMA	02/06/2017 A 31/05/2022	15/02/2024	14/05/2024	90
174482	JOANA D ARC MOREIRA	17/03/2015 A 14/03/2020	01/04/2024	30/04/2024	30
182880	JOSÉ EDUARDO VIEIRA BATALHONE	21/08/2016 A 19/08/2021	18/03/2024	16/04/2024	30
98363	JUCÉLIA FERNANDES SANTOS CUNHA	12/06/2014 A 10/06/2019	28/02/2024	27/05/2024	90
192908	KARINA SANHO TOBIAS	07/02/2019 A 05/02/2024	15/02/2024	15/03/2024	30
173832	KATHLEM TEIXEIRA FORTUNATO	28/05/2014 A 28/05/2019	28/02/2024	28/03/2024	30
175506	KELLY BENEVIDES FRIGO	12/06/2015 A 09/06/2020	20/02/2024	20/03/2024	30
129701	LIGIA HELENA FERREIRA CASTRO	20/07/2014 A 18/07/2019	03/04/2024	01/07/2024	90
193101	LILIANE APARECIDA RIOS ALMEIDA	31/12/2017 A 20/03/2023	05/02/2024	04/04/2024	60
157411	LUIZ BEZERRA FILHO	18/06/2017 A 16/06/2022	17/04/2024	16/05/2024	30
96822	LUIZ FERNANDO MARTINS OLIVEIRA	17/10/2014 A 15/10/2019	01/04/2024	30/05/2024	60
181825	MÁRCIA LOPES DOS SANTOS	19/04/2016 A 17/04/2021	01/04/2024	15/05/2024	45
201712	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	02/05/2002 A 12/08/2015	01/04/2024	15/05/2024	45
150070	MARIA DAS DORES DA SILVA	13/01/2019 A 11/01/2024	14/02/2024	14/03/2024	30
183277	MARIA GORETI FERREIRA DA SILVA TOASSA	03/05/2013 A 17/07/2019	11/03/2024	09/04/2024	30
155314	MARIA LUCIVANIA DOS SANTOS CAMAFORTO	14/11/2015 A 11/11/2020	20/02/2024	04/04/2024	45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
139365	MARIA NOVAES GUIMARÃES	28/09/2014 A 26/09/2019	01/04/2024	30/04/2024	30
175700	MARIA PRISCILA BASTOS DO NASCIMENTO SILVA	26/06/2015 A 23/06/2020	01/04/2024	30/04/2024	30
129411	MARILENE DOS SANTOS	04/09/2018 A 02/09/2023	30/01/2024	28/04/2024	90
105570	MIRIAN PEREIRA SILVA ANTUNES	12/04/2015 A 09/06/2020	01/04/2024	30/04/2024	30
96229	MIRIAN PEREIRA SILVA ANTUNES	20/05/2016 A 24/05/2021	01/04/2024	30/04/2024	30
158321	MÔNICA FERREIRA LIMA DE SOUZA	10/07/2016 A 08/07/2021	01/04/2024	30/04/2024	30
191045	NARJARA DE SOUZA LIMA	06/06/2018 A 04/06/2023	11/03/2024	09/04/2024	30
135654	NILCÉIA APARECIDA DA COSTA ALMEIDA	28/05/2014 A 26/05/2019	26/02/2024	25/04/2024	60
97428	PATRÍCIA REGINA DE PAIVA DIAS	15/05/2014 A 13/05/2019	13/02/2024	13/03/2024	30
197238	PAULIANA BATISTA SILVA	14/12/2011 A 19/05/2017	04/03/2024	02/04/2024	30
179310	RAQUEL DA SILVA ANTONIO	22/05/2012 A 09/05/2020	04/03/2024	02/04/2024	30
94339	REGIANE D'AVILA	14/01/2013 A 06/06/2019	06/03/2024	04/05/2024	60
92576	RITA DE CÁSSIA CARRER ALMOSER	19/09/2016 A 17/09/2021	01/02/2024	01/03/2024	30
139126	ROBERTA RODRIGUES SILVA MATOS	25/09/2014 A 23/09/2019	26/02/2024	26/03/2024	30
181593	ROSANGELA CARLOS MOREIRA	05/04/2016 A 03/04/2021	01/02/2024	01/03/2024	30
173861	SAMARA TOMBA DO PRADO	02/02/2015 A 31/01/2020	01/04/2024	30/04/2024	30
190970	SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS NISTI	11/11/2014 A 17/03/2020	15/02/2024	14/04/2024	60
200446	SEVERINO JOSÉ DA SILVA	16/12/2017 A 14/12/2022	12/03/2024	10/05/2024	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
140089	SILVANA CORREA SALES	22/12/2014 A 20/12/2019	27/02/2024	27/03/2024	30
201612	SILVANIA APARECIDA DA SILVA COSTA	06/05/1996 A 10/06/2001	06/05/2024	04/06/2024	30
136244	SIMONE NUNES CAMELO DA VEIGA	10/12/2017 A 08/12/2022	18/03/2024	16/04/2024	30
191732	TAMIRES VILELA SOUZA	05/07/2018 A 03/07/2023	01/03/2024	30/03/2024	30
94251	TELMA APARECIDA SANTANA LIBERTI	08/08/2018 A 06/08/2023	01/03/2024	29/05/2024	90
80767	VALDELICE NERIS CRUZ	05/08/2017 A 03/08/2022	20/02/2024	20/03/2024	30
136374	VALQUIRIA APARECIDA TEIXEIRA	14/06/2014 A 12/06/2019	11/03/2024	09/05/2024	60
191239	VANDERLÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	29/09/2014 A 26/03/2021	01/03/2024	30/03/2024	30
189220	VANESSA CRISTINA BRACCO PAOLETTI	12/09/2017 A 10/09/2022	20/02/2024	20/03/2024	30
135894	VANIRA VIEIRA MACHADO MANSO	07/10/2017 A 05/10/2022	04/03/2024	02/04/2024	30
157066	ZENAIDE BERTO OLIVEIRA PEREIRA	03/12/2015 A 30/11/2020	05/02/2024	04/04/2024	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175530	CASSIO DA SILVEIRA	24/05/2017 A 22/05/2022	26/02/2024	26/03/2024	30
32385	GARBO GANADJIAN	17/08/2014 A 15/08/2019	02/01/2024	01/03/2024	60
192670	JENNIFER CHICARELLI SILVA LIMA	19/12/2018 A 28/01/2024	19/06/2024	18/07/2024	30
35286	MARIA CRISTINA SANHO ALMEIDA	23/07/2015 A 04/08/2020	20/02/2024	20/03/2024	30
175441	RICARDO SAPATINI PEREIRA	24/10/2015 A 03/11/2020	20/01/2024	19/03/2024	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
199532	SOLEMAR PEREIRA	02/11/2018 A 01/05/2026	01/04/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182308	IRIA REGINA MATHEUS SALES	12/05/2016 A 10/05/2021	11/03/2024
131796	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA	14/07/2015 A 11/07/2020	22/01/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
198665	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	13/05/2013 A 16/10/2018	20/02/2024	20/03/2024	30
95565	CÉSAR WANDERLEY MIURA	19/07/2016 A 17/07/2021	01/04/2024	30/04/2024	30
130970	CILENE CAETANO DA SILVA COSTA	03/08/2015 A 31/07/2020	01/03/2024	30/03/2024	30
198666	CLÁUDIO AVELINO DE MOURA LUSTOSA	03/10/2018 A 02/10/2023	20/02/2024	20/03/2024	30
183123	DANIEL COSTA DOS SANTOS FILHO	14/05/2013 A 24/06/2019	01/03/2024	30/03/2024	30
188696	DENYS KEN ITI NAGAE	08/11/2017 A 06/11/2022	01/03/2024	30/03/2024	30
174944	ELISANGELA PINTO DA SILVA	22/04/2015 A 19/04/2020	02/03/2024	31/03/2024	30
181890	ELZA APARECIDA MACHADO	25/04/2016 A 23/04/2021	02/03/2024	31/03/2024	30
129730	ISABEL FRANCISCO FRIAS	27/04/2015 A 24/04/2020	01/03/2024	30/03/2024	30
131048	KÁTIA CILENE DA SILVA	27/06/2018 A 25/06/2023	01/03/2024	30/03/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
133058	LEILA DOS SANTOS	03/05/2014 A 01/05/2019	01/11/2023	29/01/2024	90
80846	LIDIA YURI KIKUTI HIDANI	17/09/2017 A 15/09/2022	27/12/2023	25/01/2024	30
186702	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	19/04/2017 A 17/04/2022	15/02/2024	15/03/2024	30
196265	LUCINÉIA SANTOS DE JESUS	16/05/2008 A 10/12/2020	01/02/2024	01/03/2024	30
97267	MANELENE VELOSO E SOUSA	29/05/2014 A 27/05/2019	01/02/2024	01/03/2024	30
27647	MARIA APARECIDA PAES FREITAS	11/08/2018 A 09/08/2023	15/02/2024	14/05/2024	90
79034	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	26/03/2018 A 24/03/2023	02/03/2024	31/03/2024	30
130986	MARIA GISÉLIA BEZERRA DE OLIVEIRA LIMA	30/07/2016 A 28/07/2021	04/03/2024	02/04/2024	30
183257	MARILUCIA MEDEIROS COELHO	09/06/2014 A 01/08/2020	01/03/2024	30/03/2024	30
149316	MARTA YAMARA PEREIRA	10/12/2014 A 08/12/2019	04/03/2024	02/04/2024	30
181846	MICHELE CRISTINA SILVEIRA	19/04/2016 A 17/04/2021	02/03/2024	31/03/2024	30
151767	NOEMIA NASCIMENTO DOS SANTOS	18/05/2018 A 16/05/2023	04/03/2024	02/04/2024	30
33881	PATRÍCIA RAMALHO DUCAT	04/10/2014 A 15/10/2019	20/02/2024	20/03/2024	30
178399	PRISCILA OLIVEIRA DE ASSIS	06/10/2015 A 03/10/2020	01/02/2024	01/03/2024	30
64089	RAQUEL SOBRAL LOPES	23/07/2014 A 21/07/2019	01/04/2024	30/04/2024	30
98403	REBECA CAMPOS DE MIRANDA	22/06/2014 A 20/06/2019	18/03/2024	16/04/2024	30
197134	RITA DE CÁSSIA FREDIANE PEREIRA	28/06/2010 A 27/09/2016	01/03/2024	30/03/2024	30
32430	ROMULO CAETANO MENDES	09/07/2014 A 07/07/2019	15/02/2024	15/03/2024	30
33969	SÉRGIO DICRAN SANAZAR	20/05/2016 A 18/05/2021	07/02/2024	07/03/2024	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
129198	SILVANA FÁTIMA NOGUEIRA BAPTISTA	01/02/2019 A 30/01/2024	02/03/2024	31/03/2024	30
188892	SILVANA KELBERMAN CASTRONOVO	21/05/2014 A 11/10/2020	08/01/2024	06/02/2024	30
133951	VANESSA BISPO DOS SANTOS	18/03/2016 A 16/03/2021	04/03/2024	02/04/2024	30
130085	VIVIANE CRISTINA ROCHA RAMOS	11/01/2017 A 18/07/2022	04/03/2024	02/04/2024	30

SECRETARIA DA SAÚDE - ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
131199	EUDÓXIA CAMARGO ARCHIPOW	08/04/2015 A 05/10/2022	10/02/2024	10/03/2024	30

SECRETARIA DA SAÚDE - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
181154	GIULIANE GOMES DA SILVA	01/10/2014 A 29/09/2019	01/03/2024

EDUARDO MATIAS DA SILVA

DIRETOR - DARH



Prefeitura do Município de Osasco

Secretaria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Humanos

E R R A T A

Na portaria de n.º 183/2024, publicada no Jornal “IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO” dia 24.01.2024, onde se lê:

De: Zelador de Escola 07 A
Para: Zelador de escola 07 B
Heleonildo Soares(matr. 201.722)

a partir de 13.11.2023

Leia-se:

De: Zelador de Escola 07 A
Para: Zelador de escola 07 D
Heleonildo Soares(matr. 201.722)

a partir de 13.11.2023

Osasco, 01 de março de 2024

Eduardo Matias da Silva
Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

IOMO

Data 04/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

Onde se lê: Considero os elementos que constam no Processo Administrativo n.0016/2024, AUTORIZO, a contratação, **por inexigibilidade de licitação** nos termos do Inciso II artigo 75 da Lei 14.133/2021

Leia-se: Considero os elementos que constam no Processo Administrativo n.0016/2024, AUTORIZO, a contratação, **por dispensa de licitação** nos termos do Inciso II artigo 75 da Lei 14.133/2021

Osasco, 08 de março de 2024

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE CULTURA**Portaria Interna SC N° 06/2024**

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

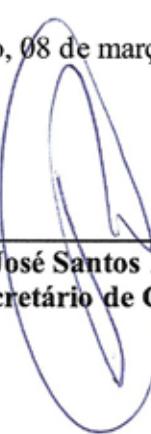
RESOLVE TORNAR PÚBLICO a designação do gestor e seu suplente, conforme o Artigo 75 do Decreto 11.384/2016, responsáveis pelo Termo de Fomento para a Ordem dos Emancipadores de Osasco, conforme a Lei Municipal 5.283 de 18 de Outubro de 2023, Processo Administrativo nº 745/2024.

Titular: Taís Alice Coelho – Matrícula: 175.292

Suplente: Joquebede Rodrigues de Lira – Matrícula 26.201

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 08 de março de 2024


Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Interna SC N° 07/2024

Paulo José Santos Magalhães, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO a designação dos gestores e seus suplentes, responsáveis pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Art. 69 do Decreto 11.384/2016, para o Termo de Fomento para a Ordem dos Emancipadores de Osasco, conforme Lei Municipal 5.283 de 18 de Outubro de 2023, Processo Administrativo n° 745/2024.

Titulares: Élio Salvini – Matrícula: 92.638

Eduardo Ezequiel Alves de Paula – Matrícula: 192.189

Carlos Alberto Silva Pereira – Matrícula: 184.379

Suplente: Edileusa Silva Malfetti – Matrícula: 20.943

Débora Kaiser Santos de Oliveira – Matrícula 132.022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Osasco, 08 de março de 2024

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2024

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora Irandi Gomes da Silva, matrículas: **8.744 e 28.446**, cargo: **PEB I**, provimento: **Efetivo**, para desenvolver o Projeto para estudos do Currículo Anti Racista e da Diversidade e Igualdade Racial, junto as unidades escolares.

Art. 2º - A designação cessará em 31 de dezembro de 2024, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Osasco, 07 de março de 2024.

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Retificação

Na portaria nº 26/2024, publicada em 06 de fevereiro de 2024, onde se lê:

Artigo 5º - Os títulos dos cursos realizados no período de janeiro a junho de 2023, poderão ser inseridos pelo **Professor Titular de Educação Básica I e II o PDI e PDI II e o Professor Adjunto de Educação Básica I e II**, no período de **01/07/2024 a 12/07/2024**, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br com seu login e senha , cadastrar e enviar em anexo os títulos.

Leia-se:

Artigo 5º - Os títulos dos cursos realizados no período de janeiro a junho de 2024, poderão ser inseridos pelo **Professor Titular de Educação Básica I e II o PDI e PDI II e o Professor Adjunto de Educação Básica I e II**, no período de **01/07/2024 a 12/07/2024**, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br com seu login e senha , cadastrar e enviar em anexo os títulos.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

Osasco, 07 de março de 2024.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica:

- a) Lista após análise de recurso dos Professores de Educação Básica I (21 horas) e Professores de Desenvolvimento Infantil I e II (31 horas), inscritos no processo de alteração de jornada;
- b) A lista das inscrições indeferidas, por estarem em desacordo com portaria 74/2023.

Osasco, 08 de março de 2023.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I / II
INSCRITOS PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA 2024

MATRICULA	NOME	CARGO
190351	ELEN CARLA PARRAS MOURAO	PDI
191470	RUTH CRISTINA GONCALVES BARBOSA MILTAO	PDI
194200	VIVIANE APARECIDA DA CONCEICAO SILVEIRA	PDI
193961	JANAINA MARTINIANO DA SILVA	PDI
200416	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	PDI
194144	ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA MILKE	PDI
194327	DANIELA DE SOUZA BONFIM	PDI
92419	OSMARINA ISMERA DOS SANTOS	PDI
174554	LEIA RIBEIRO DA COSTA	PDI
92864	MARILIA GUEDES DA SILVA	PDI
191308	ROSANGELA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	PDI
184338	TATIANA MACEDO SILVA ROSA	PDI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (21 HS)
INSCRITOS PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA 2024

196778	SEVERINA ELIETE DA SILVA JORDAO	PEB I
192849	MARIA GONCALVES KAWANO	PEB I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA ALTERAÇÃO DE JORNADA 2024

PDI
MATRICULA
181307
200609
194316
174147



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação **INICIAL** dos professores inscritos nos Projeto: **BILINGUISMO**. Os professores classificados deverão comparecer para a entrevista no dia, horário e local abaixo:

Dia: 11/03/2024

Local: Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Setor Pedagógico).

Horário: 18:30 Horas

Osasco, 08 de Março de 2024

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROJETO BILÍGUÍSMO - 2024

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOTA
1	Aline Oliveira Montalvão	189479	PEB II - INGLÊS	6,5
2	José Bonzani	95951	PEB II - INGLÊS	5
3	Jésus de Paula	190729	PEB II - INGLÊS	3,5
4	Mirian de Souza	192350	PEB II - ARTES	3



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **11/03/2024** (segunda feira), nos horários abaixo:

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 08 de março de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR

EMEI - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	1	0
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a (EMEI)	0	1
CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
CEMEI	MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES	0	1
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	1	0
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	1
EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
CEMEI	SALVADOR SACCO	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR

EMEF - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	2	0
CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	8
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	0
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	1
EMEF	EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	1
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	1
CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	1	0
EMEIEF	SAAD BECHARA	1	5
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	0

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR

EJA

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	0	1
EMEIF	JOÃO CAMPESTRINI	1	1
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES (INSTITUTO ELLUS)		1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR			
CRECHE			
TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		4
CEMEI	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN		1
CRECHE	JOAQUINA FRANÇA		1
CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA		5
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO		3
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO		2
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH		2
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE		2
CEMEI	ZAIRA COLLINO	1	1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
3	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a		1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	1
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
11	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
12	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1	
13	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	
14	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
16	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
17	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II

INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	-	-	-	4
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	-	-	6
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	8
5	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
6	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
7	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	-	4+12
8	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	-	18	-	-
9	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	14
10	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	10
11	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	-	18	-	-

ED. FISICA

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	6	6
3	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	-	18	-	-
4	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALLES DE SÁ CARNEIRO, DR.	-	-	4	4
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	20	-	-	10
7	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
8	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
11	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	18	6	8
12	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
13	EMEF	OSCAR PENNACINO			2	2
14	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	-	-	-	10
15	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	12	14
16	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	10	10
17	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	6	6
18	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
19	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	-	-	10	-
20	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	-	-	-	8

ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	-	28	10	-
3	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
4	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	-	-	-	8
5	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	18(LP ABRIL)	-	-	-
6	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA			8	
7	EMEIEF	SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4
8	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	4	16
9	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
10	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	24	-	-

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PORTARIA INTERNA N° 30/2024**

Salomão Rodrigues de Lira Junior, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que são lhe são conferidas por lei, faz saber:

CONSIDERANDO

A eleição para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 05/03/2024, eleita em assembleia, conforme determinado no Regulamento interno;

Artigo 20

§ 2º “A Diretoria Executiva, composta pel Mesa Direitora, com representação paritária do setor publico e sociedade civil, é composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, que serão eleitos no primeira reunião ordinária de cada mandato, entre seus pares, com mandato de dois anos, competindo-lhe representar o COMPED, dar cumprimentos às decisões plenárias e práticas dos atos da gestão”.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor, os seguintes Conselheiros;

- I - Presidente: Elaine de Matos;
- II - Vice-Presidente: Luiz Carlos de Oliveira dos Anjos;
- III - 1ª Secretária: Wanderly Piovan Valentin
- IV - 2ª Secretária: Caroline Theodoro

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2024.

Osasco, 08 de março de 2024.

SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03.851/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA À RUA GUILHERME LUIZ DE CARVALHO, 81 – VILA BELA – OSASCO/SP.

Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 02/02/2024. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 2.693/2.695, assinado pelo Senhor Ivan Madeira, Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana da Secretaria de Serviços Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 2.697/2.701, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10; **OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.838.949/0001-10; **SPALLA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.207/0001-17, sem representante legal e **TETO CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.034.156/0001-35, por atenderem todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.907.117/0001-00, (1) por não atingir os quantitativos mínimos solicitados nos serviços de “armadura em aço CA-50”, “concreto $f_{ck} = 25,0 \text{ Mpa}$ usinado e bombeável”, “azulejos, junta amarração ou a prumo – assentes com argamassa colante”, e “piso em granilite moldado no local”, em desacordo com o subitem **6.2.3.2.1** do Edital, e (2) por não apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional, bem como por não apresentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT do Responsável Técnico para comprovar experiência em serviços equivalentes ao “*piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento*”, em desacordo com os subitens **6.2.3.2.1** e **6.2.3.4** do Edital, respectivamente, conforme Relatório Técnico da Secretaria de Serviços e Obras. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes

Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro Excepcional – SSO

Persival Santi _____

Diretor do Departamento Obras e Infraestrutura Urbana – SSO

Ivan Madeira _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO DE DECISÃO DE PENALIDADE

**REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
137/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.443/2023 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS
E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS.** A Prefeitura do Município de Osasco, entidade de direito público interno, com sede na Rua Narciso Sturlini, n.º 161 - Centro - CEP 06018-100 – Osasco/SP, vem por meio deste tornar pública a imposição de sanção administrativa a empresa CAST IRON COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.147.577/0001-81, penalizando-a com a pena de Multa no importe R\$2.984,78 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), com fulcro no art. 64, III do Decreto Municipal nº 11.750/2018 e tendo como pressupostos os princípios da moralidade, da probidade administrativa, e principalmente da razoabilidade e proporcionalidade.

Osasco, 07 de março de 2024.

Meire Regina Hernandes

Secretaria Executiva de Compras e Licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 348/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 1.168,75 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 501/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 1.311,20 (Hum mil, trezentos e onze reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 502/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 1.217,20 (Hum mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 503/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 736,65 (Setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 504/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 405/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: REALEZA PAULISTA MERCANTIL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 736,65 (Setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 99/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 728,00 (Setecentos e vinte e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 98/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 292,00 (Duzentos e noventa e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 101/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81/2024

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.452,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 100/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81/2024

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.220,00 (Hum mil, duzentos e vinte reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 215/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.189/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 5.055,30 (Cinco mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 223/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 261,90 (Duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 222/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 52,38 (Cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 221/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 464,64 (Duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 224/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.502,66 (Dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e seis)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 357/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 336,00 (Trezentos trinta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 388/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis e Comuns Higiênicos

VALOR: R\$ 7.418,84 (Sete mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 386/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 20.576,25 (Vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 387/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 14.316,30 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 396/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.842/2023

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras e Sarrafos

VALOR: R\$ 14.316,30 (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 452/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.392/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 973,60 (Novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 453/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.392/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.947,20 (Hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 454/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.392/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 962,60 (Novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 455/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.392/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.630,00 (Hum mil, seiscentos e trinta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 456/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.392/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.947,20 (Hum mil, novecentos e quarenta e sete e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 457/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.392/2023

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.275,40 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 466/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 16.177,70 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 467/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 6.811,35 (Seis mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 468/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 16.177,70 (Dezesseis mil, cento e setenta e sete e setenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 469/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 401/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 5.738,25 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 351/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 894,56 (Oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 350/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 3.578,24 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 236/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 485/2024

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Uniformes, Acessórios,

Equipamentos Táticos e Calçados

VALOR: R\$ 177.272,65 (Cento e setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 431/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 432/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 433/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 644,75 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 434/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 3.128,00 (Três mil, cento e vinte e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 435/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2024

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.296,50 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 440/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 538/2024

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.260,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO N° 281/2024.

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 534/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 8.300,00 (Oito mil, trezentos reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 334/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.070/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break

VALOR: R\$ 19.230,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 100/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.139/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 05/03/2024 a 04/03/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 100/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.139/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/03/2024 a 04/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 100/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.139/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/03/2024 a 04/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 100/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.139/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/03/2024 a 04/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 100/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.139/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/03/2024 a 04/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 100/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.139/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 05/03/2024 a 04/03/2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 100/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.139/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento de Ferramentas

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 05/03/2024 a 04/03/2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 11.213/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 5252/2024

DL nº. 460/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEPLAG – PRÓCIDADE

CONTRATADA: ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.849.946/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

ASSINATURA: 05/03/2024

VALOR: R\$ 7.177,80 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 11.213/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 5253/2024

DL nº. 460/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEPLAG – PRÓCIDADE

CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (VCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO)

CNPJ: 05.207.424/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

ASSINATURA: 05/03/2024

VALOR: R\$ 398,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 11.213/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 5254/2024

DL nº. 460/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEPLAG – PRÓCIDADE

CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 11.394.628/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

ASSINATURA: 07/03/2024

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 08.137/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 4020/2024

DL nº. 459/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEPLAG – PRÓCIDADE

CONTRATADA: WILLIAM BONILHA DE ARAUJO (IMPERIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E LICITAÇÕES)

CNPJ: 48.807.338/0001-86

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRENA LASER

ASSINATURA: 06/03/2024

VALOR: R\$ 9.225,34 (NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 11.213/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 5252/2024

DL nº. 460/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEPLAG – PRÓCIDADE**

CONTRATADA: ANAX BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 28.849.946/0001-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

ASSINATURA: 05/03/2024

VALOR: R\$ 7.177,80 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 11.213/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 5253/2024

DL nº. 460/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEPLAG – PRÓCIDADE**

CONTRATADA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO)

CNPJ: 05.207.424/0001-45

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

ASSINATURA: 05/03/2024

VALOR: R\$ 398,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO nº. 11.213/2023

NOTA DE EMPENHO nº. 5254/2024

DL nº. 460/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEPLAG – PRÓCIDADE**

CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 11.394.628/0001-35

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO

ASSINATURA: 05/03/2024

VALOR: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº. 10, DE 06 DE MARÇO 2024

“Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Licitação e Credenciamento na Modalidade Leilão de Bens Móveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Osasco”.

MEIRE REGINA HERNANDES, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Indicar os servidores para comporem a Comissão Especial de Licitação e Credenciamento na Modalidade Leilão de Bens Móveis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Osasco, processo nº 16.549/2023, conforme segue:

Presidente:

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula Nº. 192.528

Presidente Suplente:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – matrícula Nº. 196.775

Equipe de Apoio:

Carla Regina Pais Fontes - Servidora Efetiva – Matrícula Nº. 193.722.

Lorena Leão de Castro – Servidora Comissionada – Matrícula Nº. 195.167

Nathalia Di Sevo Neves – Servidora Comissionada - Matrícula Nº. 198.596

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – Matrícula Nº. 32.988.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições da Portaria Interna nº 07 de julho de 2023.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE****ATO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADM N° 000544/20245

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Política para mulher e Promoção da Diversidade

ASSUNTO: Aquisição de Veiculo para a Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade por meio de Emenda Parlamentar nº 353440120230007.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer exarado pela SEPLAG, AUTORIZO a continuidade do processo de aquisição do veiculo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), após as providencias sanadas.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SEPLAG para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de março de 2024.

Débora M. LapasSecretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Débora Missino Lapas

Secretaria Executiva de Política para Mulher e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 05

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
32547/2019	11403/2022	6678/2023
14706/2020	17657/2023	6463/2023
15707/2020	10557/2023	24977/2019
13127/2021	18780/2023	17527/2011
3073/2022	25503/2022	21183/2022
15952/2018	10003/2023	14786/2020
9978/2023	16956/2020	

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
25571/2022	41900
10638/2023	49130
14401/2022	49410
20653/2020	48533
21253/2021	48841
2989/2019	48911
20433/2023	46918
25814/2022	48422

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 60 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
12715/2023	49072

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
3265/2019	45305
832/2023	47507
21141/2021	49001

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS
4584/2008

OSASCO, 08 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48840	08/01/2024	ROSANGELA ARRUDA
48909	04/01/2024	ROQUE EVANDRO CAMILO DE OLIVEIRA
48721	03/01/2024	CRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
48537	10/01/2024	JOSE HELI DE SOUSA
49009	04/01/2024	NILTON PEREIRA BARROS
48916	08/01/2024	JOSELITO RAMOS DOS SANTOS
48906	04/01/2024	COOP HABITACIONAL DO ESTADO DE SP
48902	03/05/2024	COND RES DO CONJ RES SÃO FRANCISCO
48907	04/01/2024	JOSEFA PEREIRA DA COSTA
48913	08/01/2024	ANA GOMES DA SLVA
48914	08/01/2024	EVANETE PEREIRA DE SOUZA
48912	08/01/2024	LUCIA APARECIDA DE JESUS AGUIAR
48842	08/01/2024	JOSE EVARISTO LACERDA
48905	04/01/2024	ANTONIA PESSOA DA S NUNES
49058	08/01/2024	MILTON AIZAWA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49018	05/01/2024	ELETROPAULO METR ELETRICIDADE DE SP S/A
49015	04/01/2024	ELETROPAULO METR ELETRICIDADE DE SP S/A
49022	05/01/2024	ELETROPAULO METR ELETRICIDADE DE SP S/A

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49010	05/01/2024	ESP DE FRANCISCO DE OLIVEIRA
49019	05/01/2024	RODRIGO AUGUSTO MARTINS PEDROSO
49013	04/01/2024	JULIO MANOEL DA COSTA
49024	08/01/2024	NELSON GARCIA PEDROSO
49012	05/01/2024	ESP DE ANTONIO PURAS
49059	08/01/2024	EDUAR HABAIIKA
49021	05/01/2024	LIDIANE JOSE DA SILVA

OSASCO 08 DE MARÇO DE 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO ADM Nº 760/2022

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ASSUNTO: Aditamento do Contrato 63/2022

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 904/906, **AUTORIZO** o aditamento do contrato nº 063/2022, firmado com **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO** - CNPJ 06.276.996/0001-49, no valor de R\$ 225.272,69 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos),

Cláudio Henrique da Silva
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTÁGIO MÉDICO – 2024****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Hospital Municipal Antônio Giglio no Município de Osasco torna público a abertura de Seleção Pública para o Estágio Médico na Área de Clínica Médica.

I – PROGRAMA E VAGAS

1. Estágio reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica- SBCM.
2. A Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para médicos estagiários, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA	DURAÇÃO	Nº DE VAGAS
Clínica Médica	02 anos	2

II – REGRAS GERAIS

1. O candidato deverá seguir as normas e regras do Programa de Residência Médica em Clínica Médica;
2. As vagas não serão contempladas com bolsas de estudos;
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com no mínimo 15 minutos de antecedência, munido de caneta transparente, tinta azul ou preta e documento de identificação oficial com foto e comprovante de inscrição;

- 4. O documento apresentado deve estar em condições de forma a permitir a identificação do candidato**
- 5. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer espécie de equipamento eletrônico ou de comunicação, assim como protetores auriculares ou qualquer material que não seja estritamente necessário para a realização da prova. Celulares deverão permanecer desligados desde a entrada do candidato ao local da prova até sua saída;**
- 6. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:**
 - a) Apresentar-se após o horário marcado para início da prova;**
 - b) Não apresentar documento oficial exigido no edital;**
 - c) Não comparecer no dia da prova;**
 - d) Não devolver o caderno da prova escrita, bem como o caderno de respostas no final do tempo previsto para a realização da prova;**
 - e) Estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico ou de comunicação;**

III – DAS INSCRIÇÕES

- 1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital;**
- 2. A inscrição deverá ser efetuada no período de 07/03/2024 a 27/03/2024 (sujeito a alterações), exclusivamente via e-mail conforme descrito no item 3;**
- 3. São condições para inscrição:**
 - a) Ser brasileiro ou estrangeiro diplomado em Medicina até a data de início do estágio;**
 - b) No caso do candidato estrangeiro ou brasileiro com diploma de Medicina obtido em faculdade do exterior é necessário que o referido diploma tenha sido revalidado pelas Universidades autorizadas pelo MEC, comprovar a proficiência em língua portuguesa e visto permanente definitivo no País, no caso de ser estrangeiro, conforme resolução do CFM – nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.**
 - c) Possuir comprovante de inscrição no CRM ou cópia autenticada do diploma, ou documento emitido oficialmente pela Faculdade de Medicina que ateste haver completado ou estar completando até a data de início do estágio o último ano de graduação em Medicina e que**

conste, necessariamente, que o curso de medicina dessa Instituição está devidamente reconhecido pelo MEC;

- d) A intenção de inscrição para o Estágio em Clínica Médica deverá ser enviada ao e-mail coremeantoniogiglio@gmail.com juntamente com todos os documentos exigidos no item 4.
- e) O mesmo deve constar no Assunto: **ESTÁGIO EM CLÍNICA MÉDICA 2024** (nome do candidato).

4. Inscrições:

O candidato deverá anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) RG; CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Currículo;
- d) Comprovante de inscrição no CRM ou Declaração da Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, atestando ter completado ou estar completando, até o dia de início do estágio, o curso de Graduação em Medicina ou a cópia do certificado de conclusão.

IV – DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas na COREME do Hospital Municipal Antônio Giglio em Osasco, no dia 01/03/2024 das 8h00 às 15h00 e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) 01 Foto 3x4
 - b) 01 cópia autenticada do CRM
 - c) 01 cópia RG, CPF, ou CNH
 - d) 01 cópia do Título de eleitor
 - e) 01 cópia da Certidão de nascimento ou casamento
 - f) 01 cópia autenticada frente e verso do Diploma de Conclusão da Graduação em Medicina;
 - g) 01 cópia de comprovante de endereço;

V – DA SELEÇÃO

- 1. PRIMEIRA ETAPA:** Será composta por uma prova de múltipla escolha de conhecimentos gerais em medicina, contendo 30 questões de Clínica Médica equivalendo a 60% da nota final. A primeira etapa terá duração de 1 hora e 30 minutos.

DATA: 28/02/2024 as 14.00h

LOCAL: Coreme 4º andar Hospital Municipal Antônio Giglio, Rua Pedro Fioreti, 48 – Centro, Osasco – SP, 06013-070

- 2. SEGUNDA ETAPA:** Será composta por uma entrevista individual na sequência da prova com análise de currículo e prova oral de Conhecimentos Gerais em Medicina com o Supervisor, Coordenador e Preceptor da Residência em Clínica Médica. A etapa equivale a 40% da composição final da nota final.

Será desclassificado da seleção o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido
- b) Não comparecer à prova
- c) Não apresentar documentos exigidos
- d) For surpreendido em comunicação de qualquer espécie com outrem ou livros, anotações, etc;
- e) Não haverá prorrogação do tempo previsto de prova quaisquer que sejam os motivos.
- f) A prova não será realizada fora do local e horário determinados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Será divulgada no dia 29/02/2024

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

O desempate será feito pela nota atribuída ao candidato na segunda etapa da seleção.

VI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de até 01 dia útil a partir da data da Divulgação do resultado final.
2. Na falta de um dos documentos exigidos, a matrícula não será efetuada.
3. O não comparecimento do candidato classificado no período estipulado para a matrícula implicará em perda da vaga.

4. Caso haja uma segunda chamada esta será feita 24 horas após o recebimento das matrículas da primeira chamada, respeitando a ordem de classificação final. Os candidatos da segunda chamada receberão por e-mail as instruções para matrícula.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção, tais como se encontram estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como eventuais adiamentos, comunicados e instruções;
2. A inexatidão ou irregularidade de afirmativas e documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal;
3. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações;
4. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos do edital;
5. Todos os cálculos de pontuação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
6. Os candidatos inscritos assumem o compromisso de aceitar o Regulamento do Estágio Médico do Hospital Municipal Antônio Giglio. Os aprovados deverão iniciar o Estágio em 01/03/2024.
7. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo do Supervisor do Programa de Residência Médica.
8. Caberá à COREME a homologação do resultado final da seleção e a resolução dos casos omissos neste edital.
9. O estágio é homologado e devidamente reconhecido pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica.

Osasco, 05 de fevereiro de 2024.

Dr. Sergio Paulo Pinheiro Der Torossian

Supervisor da Residência de Clínica Médica

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



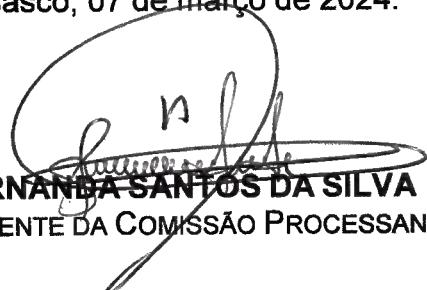
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 052 / 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Alexandre Pires Kochi OAB/SP nº 158.627 constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Aldo Cesar de Pontes Borges – Matrícula nº 190.846**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05, a comparecer nesta Corregedoria Geral da Guarda Civil, sítio a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP, na audiência designada para o dia **27 de março de 2024, às 10:00 horas.**

Osasco, 07 de março de 2024.


FERNANDA SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 006 /2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132 e agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **SUSPENSÃO de 03 (três) dias conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 046 / 2021 em face do servidor **GCM 3ª Classe Francisco Felice Júnior - Matrícula nº 194.840.**

Após, sigam os autos ao **DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos** para devidas providências.

Osasco, 04 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 007 /2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132 e agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **SUSPENSÃO de 16 (dezesseis) dias conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 028 / 2022 em face do servidor **GCM 1ª Classe Marcelo de Souza Medeiros – Matrícula nº 176.917**.

Após, sigam os autos ao **DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos** para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Corregedoria- GCMO

Portaria nº 008 /2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 129, parágrafo único, inciso II, com atenuante do inciso I do artigo 132 e agravante do inciso II do artigo 133, todos da lei Complementar 129/05, determino a **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias conforme preceitua o artigo 24 da Lei supracitada** referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 028 / 2022 em face do servidor **GCM 2ª Classe Wallace Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 191.876**.

Após, sigam os autos ao **DARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos** para devidas providências.

Osasco, 07 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO

CMTO - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE OSASCO
CNPJ: 55.513.279/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2023
Processo Administrativo nº 01/2023

Julgamento: Maior desconto

Objeto: Aquisição futura e parcelada de combustível (Gasolina comum e Diesel S10) para abastecimento de veículos e utilitários da C.M.T.O.

Em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; inciso I, artigo 4º da Lei 10.520/2002 assim como alínea “a”, inciso II, artigo 39 da Lei 13.303/2016,

A Companhia Municipal de Transportes - C.M.T.O., por intermédio de seu Presidente Jair Anastácio, torna público que na data do **dia 20/03/2024 (vinte de março de dois mil e vinte e quatro) às 8:30** (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação no endereço situado **na Av. Franz Voegelei, 930, Jd. Wilson, Osasco-SP.**, CEP: 06020-190, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial TIPO MENOR PREÇO com critério de julgamento da seleção das propostas com MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre o preço médio ao consumidor do Município de Osasco-SP, divulgado pelo site da Agencia Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP)** para aquisição de combustível para abastecimento de veículos e utilitários da C.M.T.O.

O Edital completo, e seus anexos, poderá ser obtido, sem custo, via e-mail, enviando solicitação para: licitacao@cmto.com.br, compras@cmto.com.br, ou pessoalmente, no Depto. de Licitação da CMTO, mediante taxa de impressão no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 3683-6408 (ramal 2278)

Jair Anastácio
Presidente

Lílian Correia dos Santos
Diretora Financeira

Suélio Barbosa da Silva
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** a candidata abaixo, aprovada e habilitada no Concurso Público nº. 01/2022, para tomar **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investida no respectivo cargo:

Data : 11/03/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome***145º MARIA RILDETE DA SILVA***Documento***57004254-9**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil**:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil**Lista Geral**

Class. Nome

144º. IRENE VIEIRA TAVARES

Documento

30832068-2 (INAPTO)

Osasco, 08 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 11/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 11/03/2024 – Horário: 15h50****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo - 001 Auxiliar de Administração: Apoio Administrativo*Class. Nome*

47º JULIO CESAR DE OLIVEIRA TORRES

Inscrição

72986930

Cargo - 007 Técnico em Gestão: Inspetoria de Alunos*Class. Nome*

18º FLAVIA VIRGINIA DA SILVA LIMA

Inscrição

73973165

Cargo - 015 Analista de Gestão: Serviços de Apoio*Class. Nome*

2º VALMIR DOS SANTOS BRITO

Inscrição

74094521

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2024.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 11/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 11/03/2024 – Horário: 15h30****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome**Inscrição*

146º DANIELA DA SILVA FELIX RUIZ 0429002179

147º LUCILEIDE DA SILVA OLIVEIRA 0429004369

148º VIVIANE SOARES DE MORAES 0429006788

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 11/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****Departamento de Recursos Humanos**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 11/03/2024 – Horário: 15h45****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 309 - Professor Especialista História**Lista Geral**

Class. Nome

Inscrição

7º CAIO FABIANO LOPES DO VALLE SOUZA

0429008101

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 08 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

PORTARIA N.º 043/2024

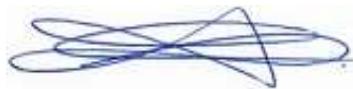
JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 07 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **RONALDO JOSÉ DA ROCHA** – RG nº 24.887.834.7, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO: INSPETORIA DE ALUNOS**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 038/2024** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2601 de 04 de março de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 07 de março de 2024.

Osasco, 08 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 47/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 08 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **IACI MARIA DE CAMPOS TEIXEIRA** – Matrícula nº 3410 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 026/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2203 de 17 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº. 044/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome*

145º. MARIA RILDETE DA SILVA

Documento

57004254-9

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Portaria n. 107/2024

Osasco, 6 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **ANTONIO ROSSAFA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n. 94.961, com base na média de contribuição, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Art. 39º, incisos I, II e III da LC 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, conforme Processo Administrativo n. 2371/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/03/2024**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

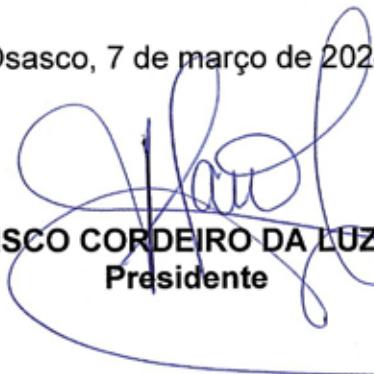
ERRATAS

Na publicação do dia 06/03/2024 (Ed. 2602), p. 112,

Onde se lê: Processo n. 492/2024

Leia-se: Processo n. 3327/2023

Osasco, 7 de março de 2024


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1681/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): MARILDA CORREA MENDONÇA

RESULTADO: PERDA DE OBJETO

PROCESSO Nº: 1647/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE

INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA MARQUES SOARES

RESULTADO: PERDA DE OBJETO

Osasco, 6 de março de 2024

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

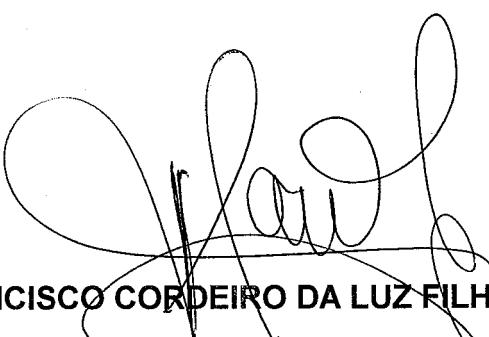
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 112/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ELIESER DA SILVA SOUZA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 178/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ISMARI PEREIRA ESTRELLA****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 274/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARIA HELENA SOARES****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 307/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): FRANCISCA MOREIRA NUNES****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 06 de Março de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

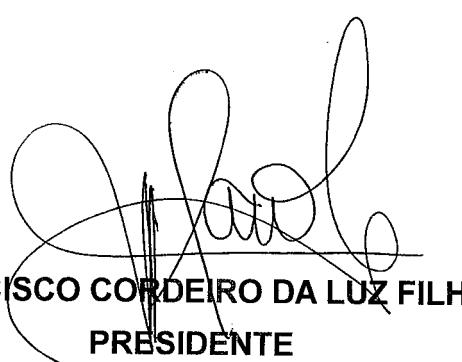
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 204/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ROSEMEIRE PAIXÃO DOS SANTOS****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 364/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): JOSUEL JOSÉ DA SILVA****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 368/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARIA PERPETUA DE SOUZA MARTINS****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 06 de Março de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023)
(ANA PAULA ROSSI)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa à Associação de
Motociclistas Insanos Motoclube.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida Placa Comemorativa à Associação de Motociclistas Insanos Motoclube.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2022)
(RALFI SILVA)

Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata ao Grupo IRKA Materiais para Construção LTDA.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata ao Grupo IRKA Materiais para Construção LTDA.

Parágrafo único. Da Honraria constarão os seguintes dizeres: "Homenagem da Câmara Municipal de Osasco ao Grupo IRKA Materiais para Construção LTDA. pela eficiente participação no crescimento e no desenvolvimento da cidade".

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023)
(RALFI SILVA)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa à Igreja Ministério da
Adoração Novo Tempo.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa à Igreja Ministério da Adoração Novo Tempo.

Parágrafo único. Da honraria a que se trata este artigo constarão os seguintes dizeres: "Homenagem da Câmara Municipal de Osasco à Igreja Ministério da Adoração Novo Tempo, em reconhecimento pelo trabalho de encorajamento e aconselhamento espiritual, bem como o encaminhamento dos fiéis pelo caminho de Deus".

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 5 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 6 de março de 2024, 63º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS MACHUCO, brasileira, solteiro, recursos humanos, nascido em Subdistrito Perdizes - São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/04/2002, filho de ANGELO DOS SANTOS MACHUCO NETO e de VANIA MARIA DOS SANTOS MACHUCO, residente em Osasco, SP. LETÍCIA SANTOS BARBOSA, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 10/11/2002, filha de ROBÉRIO GOMES BARBOSA e de JILDIVANIA DE JESUS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 01/03/24.

FABIANO FERREIRA DE MELO, brasileira, divorciado, operador de empilhadeira, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 12/06/1981, filho de ABDENES FERREIRA DE MELO e de QUITERIA AMELIA DOS SANTOS MELO, residente em Osasco, SP. GISLAINE FATIMA DA SILVA, brasileira, solteira, montadora de estrutura metálica, nascida em Pindamonhangaba, Pindamonhangaba, SP, aos 30/08/1980, filha de ANGELA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/24.

EDUARDO LEANDRO SAMPAIO, brasileira, solteiro, auxiliar de estoque, nascido em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/03/1988, filho de GERALDO LEANDRO SAMPAIO e de MARIA CAETANO SAMPAIO, residente em Osasco, SP. CARLA MOTA DE ALMEIDA CREMONESI, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/03/1997, filha de JOSENILDO CREMONESI e de MARIA CLEUMA MOTA DE ALMEIDA CREMONESI, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/24.

JULIO CESAR PETRIS, brasileira, solteiro, vendedor, nascido em Distrito Sede, Barueri, Barueri, SP, aos 17/07/1977, filho de MARIA ODETE BELL, residente em Osasco, SP. MARIA APARECIDA DE LIMA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 20/06/1968, filha de ELIZEU PEREIRA DE LIMA e de MARIA DO SOCORRO DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/24.

EDIVAL DA SILVA AMORIM, brasileira, solteiro, assistente administrativo junior, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 30/10/1990, filho de JOSÉ EDIVAL AMORIM DE SOUSA e de IRANI MENDES DA SILVA, residente em Osasco, SP. TATIANY DOS SANTOS DAS GRAÇAS, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 10/04/1984, filha de JOSÉ ROBERTO DAS GRAÇAS e de SUELI DOS SANTOS DAS GRAÇAS, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/24.

ERICK DOS SANTOS NOBERTO, brasileira, solteiro, estudante, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 11/07/1996, filho de JOSÉ CARLOS CORREIA NOBERTO e de MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. ANA CRISTINA MATIAS DE AMORIM, brasileira, divorciada, auxiliar de produção, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 14/01/1984, filha de CARLOS MATIAS DE AMORIM e de MARIA IVONE FERREIRA SANTOS DE AMORIM, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/24.

JEROAN CARLOS HOLANDA PRAZERES, brasileira, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido em Codó, Codó, MA, aos 10/02/1966, filho de ANTONIO CARLOS PRAZERES e de MARIA JOSÉ HOLANDA PRAZERES, residente em Osasco, SP. YOLANDA DE LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar produção, nascida em Codó, Codó, MA, aos 18/06/1975, filha de CICERO ALVES DA SILVA e de MARIA SALES DE LIMA DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco, 05/03/24.

DOUGLAS MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteiro, técnico em manutenção, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/01/1992, filho de WILSON ROBERTO DA SILVA e de ANGELA APARECIDA MONTEIRO, residente em Osasco, SP. MELISSA LOPES PEREIRA, brasileira, divorciada, professora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/01/1996, filha de NIVALDO SURIANO PEREIRA e de VALÉRIA CRISTINA GONZAGA LOPES PEREIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 06/03/24.

EDILSON FORTUNATO DA SILVA, brasileira, solteiro, garçom, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 08/07/1991, filho de ARNALDO FORTUNATO DA SILVA e de QUITERIA GOMES DA SILVA, residente em Osasco, SP. OLIVIA SILVA COSTA, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em Cotia, Cotia, SP, aos 10/11/1988, filha de GERALDO CAMILO DA COSTA e de ALZELINA DA SILVA COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco 06/03/24.

MATEUS SOUZA OLIVEIRA, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em Una, Una, BA, aos 03/11/2000, filho de ALAÉCIO SANTOS OLIVEIRA e de LEILA SOUZA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. RAQUEL SILVEIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, auxiliar de logística, nascida em Grajaú, Grajaú, MA, aos 22/08/1998, filha de RAIMUNDO SOUSA NETO e de IRAN SILVEIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco 06/03/24.

DIONEI DANILLO LORENTINO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 06/12/1991, filho de LUCIANO DOS SANTOS e de LUCIMARA APARECIDA LORENTINO, residente em Osasco, SP. JÉSSICA CRISTINA MOURA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/09/1992, filha de DIÓGENES PEREIRA DA SILVA e de GLEUBA DANTAS DE MOURA, residente em Osasco, SP. Osasco 07/03/24.

GILBERTO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em Subdistrito Lapa - São Paulo, São Paulo, SP, aos 11/08/1958, filho de JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA e de ILDA FERREIRA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. IVALDA RAMOS SOUSA, brasileira, solteira, cuidadora de idosos, nascida em Cachoeira de Pajeú, Cachoeira de Pajeú, MG, aos 19/08/1966, filha de VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA e de GENI RAMOS DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco 07/03/24.

REGINALDO MARIANO, brasileira, solteira, cozinheiro, nascida em São Vicente, São Vicente, SP, aos 12/02/1969, filha de RUI MARIANO e de DIVA CIRINO MARIANO, residente em Osasco, SP. RUTE DOS SANTOS AMORIM, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/10/1982, filha de ANTONIO OLIVALDO DOS SANTOS AMORIM e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA AMORIM, residente em Osasco, SP. Osasco 07/03/24.

DAVI VITAL DE SOUZA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo - Capital, São Paulo, SP , aos 22/12/1982, filho de OSVALDO DOS SANTOS DE SOUZA e de MARIA DE JESUS VITAL DE SOUZA, residente em Osasco, SP. MARCIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, divorciada, operadora de caixa, nascida em Subdistrito Lapa - São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/03/1979, filha de ANTONIO LIMEIRA DA SILVA e de MARIA PIAUI DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 07/03/24.

EDMILSON LIPARE DOS SANTOS, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 19/03/1958, filho de IDELSON WASHINGTON DOS SANTOS e de ANGELINA LIPARE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. IZILDA NETO DE MOURA, brasileira, divorciada, cozinheira, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos 08/07/1968, filha de HORÁCIO VICENTE DE MOURA e de GERALDA NETO DE MOURA, residente em Osasco, SP. Osasco 07/03/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP